DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:07383B9D2070A130

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Waldemar de Castro Macêdo, S/N – Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 – Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO DO CONTRATO N° 066.B/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-PE/2022

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a presente contratação. **DO FUNDAMENTO LEGAL**, este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 009PE/2022 de acordo com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente **CONTRATO** 066.B/2023, que tem como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

LOTE 2 - R$ 36.000,00

IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 07139098000101, COPYTEC D&D, AV. PROFESSOR JOÃO MENEZES,575, CENTRO, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, REPRESENTADO POR IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA, CPF 86109731315.

Dotação:

UNIDADE: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.361.0049.2030.0000
PROJ. ATIV.: MANUT.E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CATEGORIA: 339030
F. RECURSO: 500
UNIDADE: 020503 - FUNDEB
FUNCIONAL: 12.361.0049.2040.0000
PROJ. ATIV.: MANUT. DO ENS. FUND. ADMINISTRATIVO- FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
CATEGORIA: 339030
F. RECURSO: 540/542

DOS PRAZOS, para a prestação dos serviços objeto deste contrato é até 31/12/2023, a contar da data de Publicação deste instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei n° 8.666/93; Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, consolidado por meio do processo administrativo n° 147/2022, sob o processo de Pregão Eletrônico n° 009/2022, pelo contrato n° 066.B/2023.

São Braz do Piauí-PI, 27 de fevereiro de 2023.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309 Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:01AB25BBAA48A278

ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SÃO BRAZ PREV
Av. Waldemar de Castro Macêdo, S/N – Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 28.039.362/0001-05 – Fone: (89) 3583-1102

AUTORIZAÇÃO

SOLICITANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

SÃO BRAZ PREV

ASSUNTO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21, objetivando:

Contratação de empresa especializada para realização de capacitação de servidores e gestores para realização de censo previdenciário com digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes, afastados e exonerados para o planejamento, execução, manutenção e construção de um banco de dados atualizados, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços em atendimento à legislação federal e municipal que trata de regime próprio de previdência social.

Contratada: FUTUROPREV LTDA, CNPJ: 17.150.231/0001-84.
Valor: R$ 18.480,00

Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no Diário Oficial do município conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei n° 14.133/2021.

São Braz do Piauí-PI, 10 DE MARÇO DE 2023.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309 Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
Prefeita Municipal

Id:0CC5517E9698A291

ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SÃO BRAZ PREV
Av. Waldemar de Castro Macêdo, S/N – Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 28.039.362/0001-05 – Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato: 074/2023

Dispensa de Licitação Fundamento Legal: Inciso I, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Objeto:
Contratação de empresa especializada para realização de capacitação de servidores e gestores para realização de censo previdenciário com digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes, afastados e exonerados para o planejamento, execução, manutenção e construção de um banco de dados atualizados, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços em atendimento à legislação federal e municipal que trata de regime próprio de previdência social.

Contratada: Contratada: FUTUROPREV LTDA, CNPJ: 17.150.231/0001-84
Valor: R$ 18.480,00

Dotação orçamentária:

UNIDADE: 020801 - SÃO BRAZ PREV
FUNCIONAL: 09.272.0004.2080.0000
PROJ. ATIV.: GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
CATEGORIA: 339039
F. RECURSO: 802

Vigência: 10 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI - 10 DE MARÇO DE 2023

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309 Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
Prefeita Municipal

Id:167C37C9255EA043

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **PAULO GABRIEL DE SOUSA BRITO**, brasileiro, portador do CPF nº 086.897.033-65, para o cargo de Assessor da Assessoria de Capacitação e Atualização Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos três dias do mês de março do não de dois mil e vinte e três.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI